



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

PORTARIA Nº 206/2023

Caridade do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA LOUZIANY BRITO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2022, datada de 01 de fevereiro de 2023, que concedeu à servidora Louziany Brito da Silva licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao cargo de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família, protocolado pela servidora no dia 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O disposto no art. 103, § 2º, da Lei Municipal nº 32/1999, que prevê a possibilidade de revogação da licença a qualquer tempo, A PEDIDO DO SERVIDOR ou no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licença sem vencimento, concedida à servidora **LOUZIANY BRITO DA SILVA**, portadora de CPF nº 010.261.703-11, ocupante do cargo de Enfermeira efetiva da Estratégia de Saúde da Família, do Município de Caridade do Piauí-PI.

Art.2º - Considerando a revogação da licença sem vencimento, a servidora deverá se dirigir imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, para retorno de suas atividades no local indicado pela secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caridade do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2023.


Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI